



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 610, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre autorização de viagem, concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES em exercício, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e principalmente o previsto no Decreto nº 002/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, o pagamento de 02 (duas) diárias, em virtude da necessidade de viajar a Cidade de Afuá, Estado do Pará, a serviço do Executivo Municipal, para tratar de assuntos relacionados ao Conselho Escolar junto ao Banco do Brasil, no período de 21 a 23 de setembro de 2017.

SERVIDOR	CARGO	VALOR R\$
Valdinea da Silva Leandro	Coordenadora Escolar	300,00
Antônio Marcos Espíndola Amaral	Professor Educação Básica II	300,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 18 de setembro de 2017.

04.888.111/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

Praça da Bandeira, s/nº

CEP 68.880-000

Cidade de Chaves-PA

Henrique Donato Abdon Sousa
HENRIQUE DONATO ABDON SOUSA

Prefeito Municipal de Chaves em exercício

Secretaria de Administração

Registrado (a) às folhas 140

nº 01, Competente e publicado

forma §1º art. 78 da Lei Orgânica M.

Chaves/PA, 18/09/2017

Patricia Figueiredo